CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 258 / 2026

Considerando os recorrentes relatos de insegurança, furtos, assaltos, abordagens suspeitas e desordem urbana nas proximidades da Rótula da Feirinha, no bairro de Cajazeiras;

Considerando que moradores e frequentadores da localidade vêm demonstrando crescente preocupação com a ausência de presença ostensiva permanente do Poder Público na região;

Considerando que a Guarda Civil Municipal possui atribuições voltadas à proteção preventiva de bens, serviços e instalações públicas, conforme previsto no art. 144, §8º da Constituição Federal;

Considerando que compete ao Município, nos termos do art. 7º, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Salvador, organizar serviços públicos de interesse local e promover ações voltadas à segurança urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Guarda Civil Municipal a realização de estudos de viabilidade para intensificação das rondas preventivas da Guarda Civil Municipal nas proximidades da Rótula da Feirinha, no bairro de Cajazeiras.

Salvador, 27 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR